

RESOLUÇÃO Nº 040/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013

Abre crédito suplementar na importância de R\$ 720.000,00 por conta do excesso de arrecadação no Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), por conta do excesso de arrecadação apurado no Balanço Orçamentário do exercício corrente, para a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para o Exercício de 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Descrição	Valor
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	720.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>720.000,00</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO